

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS

1. OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a locação de impressoras multifuncionais monocromáticas, com funções de impressão, reprodução de cópias e digitalização de documentos, com franquia mensal de 2.000 (duas mil) cópias por equipamento, incluindo instalação, configuração, assistência técnica preventiva e corretiva, substituição de peças, fornecimento de toner e demais suprimentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, visando atender às necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, proporcionando disponibilidade permanente de equipamentos modernos e em perfeito funcionamento.

A opção pela locação mostra-se mais vantajosa que a aquisição dos equipamentos, uma vez que elimina despesas com manutenção, reposição de peças, aquisição de suprimentos, atualização tecnológica e depreciação dos bens, proporcionando previsibilidade dos custos e maior eficiência na gestão pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização, mediante locação, de impressoras multifuncionais monocromáticas destinadas às diversas Secretarias Municipais. O contrato compreenderá: fornecimento dos equipamentos; instalação; Configuração; treinamento básico dos usuários, quando necessário; manutenção preventiva e corretiva; substituição de peças; fornecimento de toner e demais suprimentos; suporte técnico substituição dos equipamentos quando necessário. O fornecimento de papel permanecerá sob responsabilidade do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer: Equipamentos multifuncionais monocromáticos; Impressão, cópia e digitalização; Instalação e configuração dos equipamentos; Treinamento básico aos usuários, quando solicitado; Fornecimento de toner, cilindros e demais consumíveis; Manutenção preventiva e corretiva; Fornecimento de peças originais ou compatíveis de primeira linha; Atendimento técnico especializado; Substituição do equipamento quando o reparo não puder ser realizado dentro do prazo estabelecido; Retirada dos equipamentos ao término do contrato, Instalação e configuração dos equipamentos; Treinamento básico aos usuários, quando solicitado; Fornecimento de toner, cilindros e demais consumíveis; Manutenção preventiva e corretiva; Fornecimento de peças originais ou compatíveis de primeira linha; Atendimento técnico especializado; Substituição do equipamento quando o reparo não puder ser realizado dentro do prazo estabelecido; Retirada dos equipamentos ao término do contrato.

A Contratada durante a execução dos serviços deverá disponibilizar as impressoras nos locais e quantidades estabelecidos pelo Contratante, bem como os suprimentos suficientes para o perfeito funcionamento e para o atendimento a demanda de cópias da franquia de cada equipamento locado, exceto papel. A Contratada deverá utilizar um único modelo e marca de impressoras, visando a padronização de todos os equipamentos. A Contratada deverá disponibilizar toda a manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças, primando para o bom funcionamento do equipamento, se necessário substituindo o mesmo por outro de igual ou melhor qualidade, sem

qualquer ônus adicional ao Contratante. A Contratada deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) equipamento em perfeitas condições de uso, de reserva para substituição, quando necessário, dos equipamentos permanentes e deverá fornecer, sem custo adicional, treinamento para operação dos mesmos demonstrando na prática todas as facilidades disponíveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O licitante vencedor deverá fornecer as máquinas em até **05(cinco) dias** após a assinatura do contrato, sendo de sua responsabilidade o transporte do equipamento e entrega nas respectivas secretarias, sem nenhum custo adicional.

Todo o material de consumo, mão de obra técnica e peças de reposição são de responsabilidade da licitante vencedora, exceto o papel;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da execução dos serviços, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

Exigências de habilitação

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 69.600,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a pesquisa de preço foram realizadas pesquisas no Licitacon, utilizando a metodologia da média aritmética dos valores obtidos, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistente e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica de cada Secretaria .

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 13/07/2026 às 16:33 Horas, pelo Usuário ANGELICA CAROLINA BILHALVA, , ID GESPAM 210672 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 532774c868f3